



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REGRADO  
PELA LEI DAS LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE Morrinhos do Sul – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 93.317.980/0001-31, com sede nesta cidade de Morrinhos do Sul, R. Antônio José Carlos, 01 – Bairro - Morrinhos do Sul, RS, 95577-000 neste ato representado pelo Senhor Marcos Venícios Evaldt da Silveira prefeito Municipal de Morrinhos do Sul – Rio Grande do Sul, inscrito sob o número do CPF 01674437048 vem – respeitosamente – por meio deste, declarar que o PROCESSO LICITATÓRIO para contratação de empresa para execução das obras objeto do TERMO DE CONVÊNIO será regrado, integralmente, pela Lei de Licitações vigente no município (Lei nº 8.666 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133 de abril de 2021).

Morrinhos do Sul - RS, 08 de dezembro de 2023

---

Prefeito Municipal